

Folha nº 02
Proc. nº DL 009/21
Rudineia



Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.

À Senhora:
Sâmia Amélia Figueiredo Colares
Secretaria Municipal de Assistência Social
Pindaré Mirim -MA

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção à solicitação de Laudo de Avaliação de imóvel, visando o funcionamento do **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**, apresenta-se relatório de Avaliação, com valor estimado para locação.

Os valores de referência adotados foram extraídos através do Método Comparativo de Dados de Mercado, obtendo o valor estimado do imóvel e valor estimado para sua locação.

Atenciosamente,

Fábio Henrique dos S. Veras
Engenheiro Civil
CREA-110344366-6

Folha nº 03
Proc. nº D2 0009/21
Rubrica A



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO Proprietária: AISLÂN SERRA MENDES

jl

Yiwei Shen, Ming Tang, and Ming Tang

Folha nº 04
Proc. nº DL009/21
Rubrica A

José Henrique dos S. Viana
Folho Henrique Civil Engº CIVIL
CREA-10344366



LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

FACHADAS

2010-01-01 10:00:00
2010-01-01 10:00:00

2010-01-01 10:00:00
2010-01-01 10:00:00

2010-01-01 10:00:00
2010-01-01 10:00:00

2010-01-01 10:00:00
2010-01-01 10:00:00

2010-01-01 10:00:00
2010-01-01 10:00:00

2010-01-01 10:00:00
2010-01-01 10:00:00

2010-01-01 10:00:00
2010-01-01 10:00:00

2010-01-01 10:00:00
2010-01-01 10:00:00

2010-01-01 10:00:00
2010-01-01 10:00:00

2010-01-01 10:00:00
2010-01-01 10:00:00

2010-01-01 10:00:00
2010-01-01 10:00:00

2010-01-01 10:00:00
2010-01-01 10:00:00

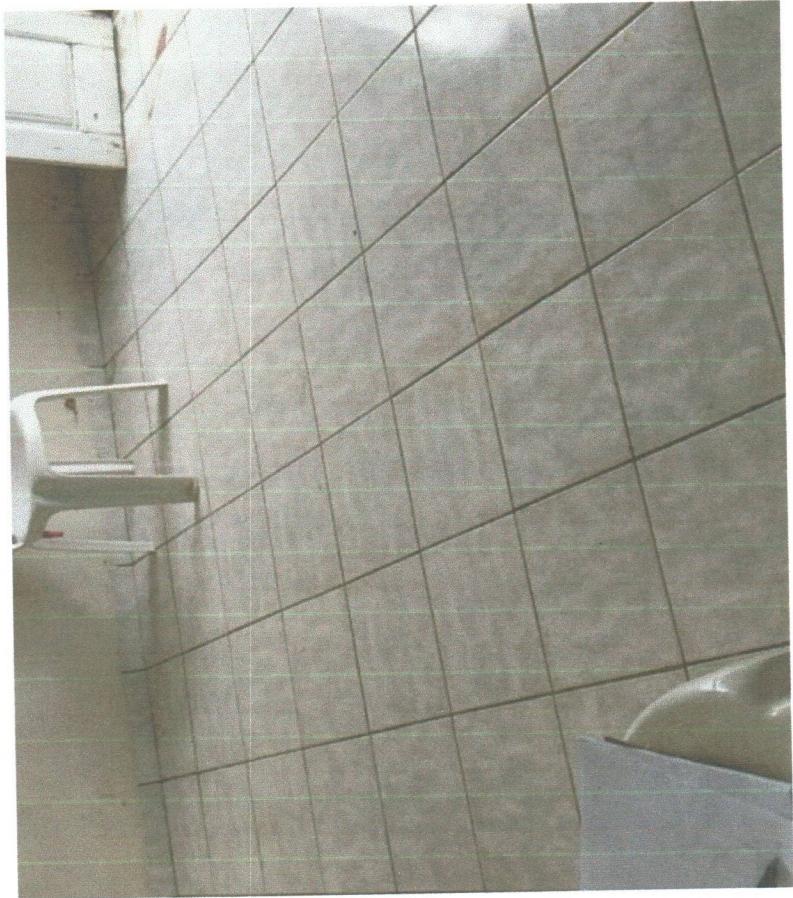
2010-01-01 10:00:00
2010-01-01 10:00:00

2010-01-01 10:00:00
2010-01-01 10:00:00

2010-01-01 10:00:00
2010-01-01 10:00:00

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

SALA DE ESPERA E QUARTO



Folha n° 05
Proc. n° DL 009/21
A

JL
José Henrique dos S. Vargas
Eng. Civil
Fabio Eng 0344366-6
CREA-110344366-6

CONFIDENCIAL

EMBASSY OF THE
UNITED STATES
OF AMERICA

CONFIDENTIAL



Folha nº 09
Proc. nº DL 009/21
Rúbrica

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

1- REQUERENTE

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Pindaré Mirim.

2- OBJETO

Trata-se da avaliação mercadológica de um imóvel Comercial, localiza na Travessa Pedro Melo, 01-A, bairro Centro – Pindaré Mirim/MA, conforme coordenadas:

S 03° 36' 32,7"

W 45° 20' 35,3"

3- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

Consiste em vistoriar e avaliar o imóvel acima citado, objetivando emitir parecer técnico quanto ao valor do aluguel deste imóvel.

4- METODOLOGIA DO TRABALHO

Foi procedida vistoria que teve por finalidade a constatação das condições atuais do imóvel tais como: tipo do piso, revestimentos, cobertura, defeitos na construção e execução em desacordo com os projetos e normas pertinentes.

5- VISTORIA

De acordo com a vistoria realizada por esta equipe técnica no local, constatamos as seguintes características do imóvel e passaremos a descrevê-las:

5.1- DIMENSÕES LIMITES

O imóvel em questão possui área construída igual a 120 m² regular na forma geométrica de um polígono.

5.2- CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

O referido imóvel é construído em alvenaria de tijolo cerâmico revestidos com reboco de cimento e areia, pintura PVA Látex, piso cerâmico, esquadrias de ferro e madeira de lei e cobertura de telha de cerâmica apoiada em estrutura de madeira.

5.3- INFRA-ESTRUTURA DO LOCAL

Possui vias de acesso com pavimentação asfáltica, rede de abastecimento de água e elétrica, serviço de transporte coletivo urbano e esgoto feito através de fossa e sumidouro.

6- CONCLUSÃO

De acordo com os cálculos estabelecidos no Anexo I, e em função do estado de conservação e da realidade imobiliária de Pindaré Mirim, estipulamos o valor do aluguel do referido imóvel em R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Pindaré Mirim, 04 de Janeiro de 2021.

J. da H. [initials]
Fabio Henrique dos S. Veras
Eng Civil
CREA-110344366-0



Folha nº 10
Proc. nº DL 009/21
Rubrica

ANEXO I DESCRIÇÃO TÉCNICA

1) Dados técnicos

a) Área total construída: $A = 120 \text{ m}^2$

* Valor Tabela CUB/ Sinduscon – PIS – Padrão Residencial: R\$ 1.203,88m²

b) Cálculo do coeficiente de depreciação (Cde): $\frac{\text{Cde}=100-\text{It}}{100}$

It = índice retirado da Tabela Ross-Heideck para estado “Entre Novo e regular” e vida útil de “2%”

$$\text{Cde} = \frac{100 - \text{It}}{100} \quad \text{Cde} = \frac{100 - 1,05}{100} \quad \text{Cde} = 0,9895$$

2) Valor do Imóvel Novo (Vn): $Vn = Vc + Vt$

$Vc = \text{área total construída} \times \text{CUB.}$

$$Vc = 120 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 1.203,88 = \text{R\$ } 144.465,60$$

Valor do Imóvel Novo (Vn) = R\$ 144.465,60

3) Valor do Imóvel usado (Vu): $Vu = Vc \times \text{Cde}$

$$Vu = 144.465,60 \times 0,9895 = 142.948,71$$

Valor do Imóvel Usado (Vu) = R\$ 142.948,71

4) Valor do aluguel: valor do imóvel usado x 1,00%

Valor de aluguel = R\$ 142.948,71 x 1,00% = R\$ 1.429,48. Aproximaremos para o valor total de:

R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Pindaré Mirim, 04 de Janeiro de 2021.

Fábio Henrique dos S. Veras
Fábio Henrique dos S. Veras
Eng. Civil
CREA-110344366-0